



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 029/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 026/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 57ª Zona Eleitoral - Trombudo Central/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 140 do PAE n. 19.532/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Trombudo Central, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM TROMBUDO CENTRAL, inscrita no CNPJ sob o n. 01.580.374/0001-96, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, n. 298, Cidade Alta, Trombudo Central/SC, CEP 89176-000, telefone (47) 3544-0104, e-mail tc.ieclb@gmail.com, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Werner Wilfried Schroeder, inscrito no CPF sob o n. 552.208.869-91, residente e domiciliado em Trombudo Central/SC, doravante denominada LOCADORA, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato n. 026/2015 fica prorrogado até 30/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

2.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 026/2015, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 03/03/2019 a 02/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 026/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 30 de abril de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

WERNER WILFRIED SCHROEDER
PRESIDENTE